

O direito à liberdade de expressão como fundamento da democracia na sociedade contemporânea

Raphael de Andrade Naves

RESUMO

Tema relevante na sociedade contemporânea, a relação de interdependência existente entre a liberdade de expressão e a democracia recebe especial atenção neste trabalho. Partindo-se de tal premissa, analisa-se, como objetivo geral, a possibilidade de regulação estatal do livre expressar – com vistas a fomentá-lo – e, em especial, do fluxo comunicativo relacionado ao debate público que ocorre por meio da mídia. Como objetivos específicos, investiga-se a concepção dual da liberdade de expressão, refletindo-se sobre suas múltiplas fundamentações, de modo a relacioná-la com a democracia, a dignidade humana e a cidadania, porquanto necessária ao pleno desenvolvimento do estado constitucional moderno. Em seguida, explora-se o livre expressar nas ordens jurídicas internacional e nacional, abordando-se prestações estatais positivas previstas em lei, relativas ao direito à informação. Segue-se analisando o conflito entre a liberdade de expressão e os demais direitos e valores igualmente prestigiados pelo legislador constituinte. Ao final, são investigados os fundamentos jurídicos constitucionais que permitem a atuação positiva do Estado, no sentido de garantir um livre debate no seio da esfera pública democrática vivenciada nos meios de comunicação, analisando-se, ainda, as políticas já implementadas e impugnadas junto ao Supremo Tribunal Federal. Para tanto, promove-se revisão bibliográfica das publicações relacionadas à temática proposta, valendo-se dos métodos exegético, analítico e histórico, colacionando-se, ainda, aspectos relacionados ao direito comparado, com a realização de estudo de caso, no tocante às ações em trâmite junto à Suprema Corte.

Palavras-chave: Liberdade de expressão; Democracia; Estado Constitucional; Sociedade Contemporânea; Meios de Comunicação